



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 446/2023/CE

Brasília, 7 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 3824/2023.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – a Emenda nº 5 – CE (Substitutivo) ao Projeto de Lei nº 3824, de 2023, de minha autoria, que “*Estabelece a Política Nacional de Incentivos e Benefícios a Futuros Docentes da Educação Básica*”, com as Emendas nº 1 – CE, nº 3 – CE e nº 4 – CE.

A matéria vai a turno suplementar.

Atenciosamente,

Senador Flávio Arns
Presidente da Comissão de Educação e Cultura